



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Altônia, pessoa de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia, solicita a servidora DULCINEIA APARECIDA BARBOZA, matrícula n.º 1909-7, portadora da Cédula de Identidade – RG. 9.414.732-8-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo Máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da última publicação do presente aviso no órgão oficial do Município, sob pena de caracterizar-se o abandono de emprego preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altônia.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias de março de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura do Município de Altônia, pessoa de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 81.478059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia, solicita ao servidor WANNILTON COSTA SOUZA, matrícula n.º 1948-8, portador da Cédula de Identidade – RG. 4.400.681-2-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo Máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da última publicação do presente aviso no órgão oficial do Município, sob pena de caracterizar-se o abandono de emprego preconizado no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altônia.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias de março de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

a Quente) e Emulsão Asfáltica para Aplicação em Ruas, Avenidas e Estradas Pavimentadas do Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no lote 01, com valor total de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** e no lote e 02 **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, com valor total de **R\$ 36.985,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de fevereiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 002/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito) por cento, os vencimentos dos Assessores e Secretários que possuem subsídio, desta Casa de Leis, acompanhando os reajustes fixado pelo Poder Executivo através da Lei Complementar n.º 013/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 23 de janeiro 2020.

Pedro Nunes da Mata
 Presidente

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Replicado Por Incorreção

DECRETO Nº 023/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020 de 06 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020 de 06 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

www.altonia.pr.gov.br

<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160